



Em 16 / 06 / 09
 Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

IND 6886/2009

**INDICAÇÃO Nº
 (Do Sr. Deputado Benedito Domingos)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- GES
- CDDHCRDP
- CDESCTMAT

Em. 18 / 06 / 09
 Hamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, seja construída creche comunitária no Condomínio Pinheiro Sol Nascente, na cidade de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, seja construída creche comunitária no Condomínio Pinheiro Sol Nascente, na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto “A Câmara mais perto de você”. A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de construção de uma creche comunitária naquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
 Deputado Distrital - PP

PROT. LEGISLATIVO
 IND Nº 6886 / 2009
 Fls. N.º 01

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 09-JUN-2009 17:43